



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

# Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 3 - Nº. 11 – Publicação 18/01/2019

**Maria Valéria Costa Correia**

Reitora

**José Vieira da Cruz**

Vice-reitor

**Aruã Silva de Lima**

Chefe de Gabinete

**Sandra Regina Paz da Silva**

Pró-reitora de Graduação (Prograd)

**Alejandro Cesar Frery Orgambide**

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

**Joelma de Oliveira Albuquerque**

Pró-reitora de Extensão (Proex)

**Silvana Marcia de Andrade Medeiros**

Pró-reitora Estudantil (Proest)

**Flávio José Domingos**

Pró-reitor de Gestão Institucional (Proinst)

**Carolina Gonçalves de Abreu**

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

**Dilson Batista Ferreira**

Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

**Regina Maria dos Santos**

Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

**Frederich Duque Morcerf Ebrahim**

Diretor Geral (DAP)

## Expediente

Formatação, diagramação e publicação:  
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE ALAGOAS**



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 11 – de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

#### ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 44, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028048/2017-80, resolve:

Alterar o regime de trabalho de **CÍNTIA GONÇALVES FONTES LIMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1346935, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina – FAMED, de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais.

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

#### CONCESSÃO

PORTARIA Nº 54, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001266/2019-39, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 26/2019PROGEP, de 14/01/2019;  
Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;  
Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **MARCELO CAPISTRANO COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 1645002, a partir de 17/01/2019.

PORTARIA Nº 55, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001270/2019-05, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 24/2019PROGEP, de 14/01/2019;  
Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;  
Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;  
Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **ADEILDO JÚNIOR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Químico, matrícula SIAPE nº 1053893, a partir de 17/01/2019.

PORTARIA Nº 56, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001220/2019-10, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 07/2019PROGEP, de 07/01/2019;  
Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;  
Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 11 – de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **DANIELA CAVALCANTI DE MEDEIROS FURTADO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1684323, a partir de 17/01/2019.

### PORTARIA Nº 57, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

**O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001644/2019-84, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 006/2019 SIASS/PROGEP, de 17/01/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **JOSEFA CIRILO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1120691, a partir de 01/12/2018.

### PORTARIA Nº 58, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

**O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001255/2019-59, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 20/2019PROGEP, de 11/01/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **VALDILENE CANAZART DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 2164222, a partir de 17/01/2019.

### PORTARIA Nº 59, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

**O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001262/2019-51, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 23/2019PROGEP, de 14/01/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **RICARDO BRAINER MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1754104, a partir de 17/01/2019.

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

### EDITAL

### EDITAL DE Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2019 RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA PARA REMOÇÃO DE DOCENTE

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 4.1 do Edital nº 126 de 07/12/18, publicado no Boletim de



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 11 – de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019

Pessoal nº 223 em 10/12/18, e suas retificações, torna público o resultado final da seleção interna para remoção de docente, na forma a seguir:

LOTAÇÃO: CENTRO DE EDUCAÇÃO – CEDU

ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDAGOGIA – EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº de vagas: 01

NOME DO SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	CLAS.	SITUAÇÃO
RENATA DA COSTA MAYNART	CAMPUS ARAPIRACA/SEDE	1º	CLASSIFICADO

Maceió, 16 de janeiro de 2019

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**EDITAL nº 04 de 21 de janeiro de 2019**

### PROCESSO SELETIVO DE COLABORADORES INTERNOS PARA AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.

A Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, por meio da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, através da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CDRH e de sua Gerência de Capacitação - GC, torna pública a abertura de inscrições de servidores técnicos e docentes para o processo seletivo interno para composição de cadastro de colaboradores das ações de capacitação promovidas pela GC/CDRH/PROGEP, em todos os campi da Universidade Federal de Alagoas, de acordo com o disposto no presente Edital.

1. Das disposições preliminares:

1.1. O processo seletivo interno de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade de comissão própria formada para esse fim;

1.2. O exercício da atividade é temporário e sem vínculo empregatício de qualquer natureza, sendo exercido por

servidor efetivo da Ufal e fará jus a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC, conforme Portaria própria vigente à época da autorização da respectiva ação pela PROGEP;

1.3. Toda menção a horário neste Edital obedecerá ao horário local do Estado de Alagoas;

1.4. Para todos os efeitos, o conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital são requisitos essenciais para participação neste processo seletivo. O candidato que, por qualquer motivo e a qualquer tempo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame;

1.5. Este Edital será publicado no endereço eletrônico <https://editais.ufal.br/>;

1.6. É responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma disponível no Anexo I deste Edital;

1.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em avisos a serem publicados no endereço eletrônico <https://editais.ufal.br/>;

1.8. A classificação no presente Edital gera apenas a expectativa do convite, caso seja possível ofertar a ação para a qual o servidor foi selecionado e seguindo a ordem de classificação;

1.9. Os servidores selecionados integrarão o cadastro de colaboradores para a execução das ações de capacitação do ano em curso, podendo ser prorrogada a vigência do Edital para atender também as ações do ano subsequente;

1.10. Haverá um cadastro de colaborador para cada Campus da UFAL;

1.11. O coordenador somente poderá exercer suas atividades no seu campus de lotação;

1.12. A inscrição para a atividade de coordenação não está vinculada a uma área de conhecimento ou curso específicos;

1.13. A inscrição para a atividade de instrutoria poderá ser realizada para quantos cursos o candidato estiver apto,

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 11 – de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019**

atendendo aos critérios definidos neste Edital. Candidato aprovado para determinado curso estará automaticamente selecionado dentro da área do conhecimento à qual o curso pertence, nos casos em que haja cursos que resultem sem instrutor aprovado, caso os instrutores aprovados declinem do convite ou surjam novas demandas não previstas no Plano Anual de Capacitação - PAC e neste Edital;

1.14. Não havendo candidatos aptos no cadastro, ou nos casos em que não haja interesse por parte dos mesmos, bem como em demandas nas quais que seja necessário para um melhor desenvolvimento de ações ou conteúdos de natureza específica, a Gerência de Capacitação se reserva o direito de convidar, em caráter de exceção, colaborador externo ou interno não selecionado pelo presente Edital;

1.15. As formações acadêmicas, experiências profissionais e demais informações declaradas no currículo devem ser devidamente comprovadas, naquilo que guardar relação com os requisitos mínimos desse Edital e no que se referir à área do conhecimento ou curso ao qual o servidor está se candidatando;

1.16. Na hipótese de inscrição para mais de um curso, os documentos comprobatórios devem ser anexados ao processo de inscrição devidamente identificados;

1.17. Nos casos de inscrição para mais de um curso, serão contabilizadas as pontuações, para fins de classificação, separadamente e de acordo com a documentação comprobatória;

1.18. O candidato a instrutor deve encaminhar um Projeto de Curso para cada instrutoria pleiteada;

1.19. O servidor selecionado se compromete a desenvolver atividades, assumir responsabilidades e seguir as orientações do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, disponível em <https://ufal.br/servidor/capacitacao/documentos/legislacao>;

1.20. Candidato selecionado que, por qualquer motivo e a qualquer tempo durante a vigência do Edital, deixar de

atender aos requisitos estabelecidos neste Edital deverá comunicar à GC e solicitar sua remoção do cadastro de colaboradores;

1.21. Caso seja identificado, por qualquer motivo e a qualquer tempo durante a vigência do Edital, que o candidato deixou de atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, a GC fará a remoção do mesmo do cadastro de colaboradores;

1.22. Deverá ser considerada a quantidade máxima de horas de atividade por colaborador, atendendo ao disposto na Portaria GECC, disponível em <https://ufal.br/servidor/capacitacao/documentos/legislacao>;

1.23. Servidores docentes com Dedicção Exclusiva – DE deverão, antes de cada atividade, dar entrada no respectivo processo de Autorização de Atividade Esporádica junto ao Departamento de Administração de Pessoal – DAP;

1.24. Conforme §2º, do art. 76-A, da Lei 8.112/90, a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso somente será paga se as atividades referidas forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular, devendo ser objeto de compensação de carga horária quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, de acordo com o previsto no §4º, art. 98, da mesma Lei;

1.25. As ações relacionadas ao uso do Sistema Integrado de Gestão – SIG da UFAL, no que concerne a instrutoria não estão contempladas por este Edital, visto que a seleção de instrutores para as mesmas obedece a critérios próprios relacionados à experiência no uso do módulo e/ou setor específico que o gerencia na Instituição;

1.26. As ações referentes ao Programa de Formação Continuada em Docência do Ensino Superior – PROFORD contarão com colaboradores selecionados e geridos por Edital próprio;

1.27. Não estão contempladas neste Edital ações de capacitação realizadas através do Programa ENAP em Rede, ENAP turmas exclusivas, cursos em parceria com





## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 11 – de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019**

outras instituições, contratação de empresas para turmas exclusivas e similares;

1.28. Caberá à chefia imediata de cada setor avaliar a viabilidade de liberação de seu(s) servidor(es) para exercer a atividade, zelando pela manutenção da qualidade dos serviços.

2. Da justificativa:

2.1. Atender às demandas de colaboradores das ações de capacitação promovidas pela Gerência de Capacitação.

3. Dos recursos financeiros:

3.1. As ações constantes neste Edital serão financiadas pelos recursos oriundos do Programa de Capacitação nº 1067, Ação nº 4572, provenientes do orçamento da UFAL para o exercício do ano em curso.

4. Da impugnação:

4.1. O candidato que desejar apresentar pedido de impugnação do Edital contará com 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a partir do dia útil posterior à publicação até às 17h do terceiro dia útil do prazo;

4.2. Para apresentar pedido de impugnação deve ser utilizado formulário específico divulgado no endereço eletrônico

<https://ufal.br/servidor/capacitacao/documentos/formularios>, seguindo as instruções ali contidas e anexando a capa de processo cadastrada no Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, dentro do prazo constante no cronograma deste Edital;

4.3. O processo e o formulário descritos no item anterior devem ser entregues fisicamente na Gerência de Capacitação, dentro do prazo constante no cronograma deste Edital;

4.4. Aos candidatos lotados fora do Campus A. C. Simões é facultado entregar seu processo de impugnação na Coordenação/Setor de Recursos Humanos de seu Campus Sede, respeitado o prazo estabelecido;

4.5. A respectiva Coordenação/Setor de Recursos Humanos fica responsável por enviar, no dia útil seguinte ao final do prazo, os processos de recursos em seu poder para a GC;

4.6. Os pedidos de impugnação serão analisados pela comissão responsável e o resultado será publicado em até 5 (cinco) dias úteis no endereço eletrônico <https://editais.ufal.br/>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;

4.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido de impugnação inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;

4.8. Em não havendo pedidos de impugnação, ou sendo indeferidos em sua totalidade, o Edital publicado será mantido.

5. Das inscrições:

5.1. As solicitações de participação na seleção serão realizadas através de entrega de processo físico contendo documentação completa, no período de 28/01/2019 a 11/02/2019, no horário das 8h às 17h, na GC, localizada no primeiro andar do Centro de Interesse Comunitário – CIC, Campus A. C. Simões ou na PROGEP, localizada na Reitoria do Campus A. C. Simões, térreo;

5.2. Aos candidatos lotados fora do Campus A. C. Simões é facultado entregar seu processo de inscrição na Coordenação/Setor de Recursos Humanos de seu Campus Sede, respeitado o prazo informado no item 5.1. deste Edital;

5.3. A respectiva Coordenação/Setor de Recursos Humanos fica responsável por enviar, no dia útil seguinte ao final do prazo, os processos em seu poder para a GC;

5.4. Não será aceita, em hipótese alguma, tramitação de processo incompleto ou fora do período estabelecido no item 5.1. deste Edital;

5.5. O candidato deverá indicar, no formulário de inscrição, se deseja concorrer como instrutor ou coordenador, bem como em quais campi está disponível para atuar, horários e demais informações solicitadas;

5.6. O processo de inscrição deverá ser composto dos seguintes documentos:

5.7. Capa de processo aberto no SIPAC;

5.8. Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo III;



## Boletim de Pessoal / Serviços

**ANO III Nº 11 – de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019**

- 5.9. Curriculum Lattes;
- 5.10. Comprovação de formação e de experiência profissional referentes às áreas de conhecimento das ações que pretende ministrar, através de cópias autenticadas;
- 5.11. Termo de ciência e responsabilidade devidamente assinado, conforme Anexo IV;
- 5.12. Projeto de Curso, dentro das opções do Anexo II, no caso de instrutor.

**6. Da seleção:**

6.1. A seleção será conduzida por comissão própria designada pela PROGEP e formalizada através de portaria.

**7. De instrutor:**

7.1. A seleção dos candidatos será feita através de etapa única, composta por:

7.1.1 Análise curricular de caráter classificatório e eliminatório, conforme itens e pontuações constantes na tabela abaixo:

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação na área do curso pretendido (ou correlata)	1	10
Especialização na área do curso pretendido (ou correlata)	1,5	
Mestrado na área do curso pretendido (ou correlata)	2	
Doutorado na área do curso pretendido (ou correlata)	2,5	
Pós-doutorado na área do curso pretendido (ou correlata)	3	
Conclusão de cursos/eventos de aperfeiçoamento na área do curso pretendido (ou correlata)	0,1	1
Experiência profissional na área do curso pretendido (ou correlata), por ano de atuação, nos últimos 10 anos, sendo considerado ano de atuação somente período completo de 12 meses	0,5	5
Experiência de ensino na área do curso pretendido (ou correlata), por disciplina/curso/evento de no mínimo 20h, nos últimos 10 anos	0,5	5
Conclusão de treinamento em	0,5	0,5

ambiente virtual de aprendizagem		
Experiência em ambiente virtual de aprendizagem	0,5	0,5

7.1.2. Análise de Projeto(s) de Curso(s) pretendido(s), seguindo o modelo disponível em <https://ufal.br/servidor/capacitacao/documentos/modelo-s-de-documentos-de-cursos-de-capacitacao>, de caráter classificatório. A avaliação do projeto considerará apresentação do conteúdo, metodologia, coesão e objetividade, resultando em classificado ou não classificado.

**8. De coordenador:**

8.1. A seleção dos candidatos será feita através de etapa única, a saber, análise curricular de caráter classificatório, conforme itens e pontuações constantes na tabela abaixo:

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Treinamento de módulos do Sistema Integrado de Gestão da UFAL – SIPAC (boletim de serviço, requisição de transporte, requisição de serviços e módulo protocolo)	1	4
Treinamento ou experiência no uso do SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens	1	1
Treinamento em Redação Oficial nos últimos 5 anos	1	1
Treinamento em Língua Portuguesa nos últimos 5 anos	1	1
Treinamento em LIBRAS (básico, intermediário e avançado) nos últimos 5 anos	1	3
Experiência de coordenação, por atuação, nos últimos 5 anos	1	10

**9. Do desempate e classificação:**

9.1 Havendo empate na classificação final por curso, área de conhecimento ou coordenação, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, mediante comprovação:

- a) Experiência de ensino na área do curso pretendido (ou correlata), para instrutores;
- b) Experiência de coordenação, para coordenadores;



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 11 – de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019**

c) Análise de avaliação de reação de ações anteriores, para servidores que já tenham atuado como colaboradores da GC/CDRH/PROGEP;

d) Maior idade.

10. Requisitos para a solicitação de participação na seleção:

10.1. Ser servidor da UFAL em efetivo exercício, em cargo técnico ou docente;

10.2. Não estar cedido a outros órgãos públicos;

10.3. Atender aos Requisitos Básicos do Anexo II deste Edital;

10.4. Entregar processo de inscrição contendo e comprovando os documentos solicitados, conforme item 5 deste Edital.

11. Do resultado:

11.1 O resultado de cada etapa desta seleção será publicado em <https://editais.ufal.br/>, por ordem decrescente da pontuação para cada curso (no caso de instrutor) e em caráter geral (no caso de coordenador), conforme cronograma disponível no Anexo I.

12. Dos recursos:

12.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar de cada etapa contará com 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a partir do dia útil posterior à publicação do resultado até às 17h do terceiro dia útil do prazo;

12.2. Para recorrer contra o resultado, o candidato deverá utilizar formulário de interposição de recurso, divulgado pela GC no endereço eletrônico <https://ufal.br/servidor/capacitacao/documentos/formularios>, seguindo as instruções ali contidas e anexando capa de processo cadastrada no Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, dentro do prazo constante no cronograma deste Edital;

12.3. O processo e o formulário descritos no item anterior devem ser entregues fisicamente na Gerência de Capacitação, dentro do prazo constante no cronograma deste Edital.

12.4. Aos candidatos lotados fora do Campus A. C. Simões é facultado entregar seu processo de recurso na Coordenação/Setor de Recursos Humanos de seu Campus Sede, respeitado o prazo estabelecido;

12.5. A respectiva Coordenação/Setor de Recursos Humanos fica responsável por enviar, no dia útil seguinte ao final do prazo, os processos de recursos em seu poder para a GC;

12.6. Os recursos serão analisados pela comissão responsável e o resultado final será publicado em até 5 (cinco) dias úteis no endereço eletrônico <https://editais.ufal.br/>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;

12.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;

12.8. Em não havendo recurso, ou sendo indeferidos em sua totalidade, o resultado publicado anteriormente será considerado como resultado final.

13. Trâmites após o resultado:

13.1. Será conduzida consulta de interesse de atuação de acordo com a ordem de classificação dos candidatos em cada curso, área de conhecimento, coordenação ou campus. Não havendo aceitação pelo primeiro colocado, a oferta será feita aos demais, sucessivamente e de acordo com a ordem de classificação, até retornar ao primeiro da lista novamente;

13.2. A GC poderá convidar os instrutores selecionados para novos cursos dentro da área do conhecimento em que foram selecionados, assim consideradas aquelas às quais os cursos para os quais foram aprovados estão vinculadas, ainda que não previstos neste Edital ou no Plano Anual de Capacitação – PAC, para atender a demandas que surjam na UFAL;

13.3. Candidatos selecionados e não classificados comporão cadastro de reserva, em cada curso ou área do conhecimento;

13.4. Caso o colaborador venha a encontrar-se impossibilitado de aceitar a atividade, deverá comunicar





## Boletim de Pessoal / Serviços

**ANO III Nº 11 – de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019**

por escrito sua desistência através de justificativa e encaminhar o referido documento à Gerência de Capacitação/CDRH/PROGEP, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis antes do evento;

13.5. O colaborador selecionado e convidado cuja atuação resultar deficitária ou insuficiente, seja no cumprimento de horários, carga horária, assiduidade, domínio do conteúdo, entre outros aspectos, será removido do cadastro de colaboradores.

14. Das disposições finais:

14.1. As atividades de tutoria, se necessárias, serão desempenhadas pelos tutores aprovados no Edital nº 9 de 26 de fevereiro de 2018, conforme prorrogação prevista nas Disposições Preliminares, item 1.9;

O colaborador deverá participar de treinamento para uso do Módulo de Capacitação do Sistema Integrado de Gestão da UFAL, caso seja convocado pela GC;

14.2. Após o Módulo de Capacitação entrar em funcionamento, os colaboradores deverão realizar lançamentos no Sistema Integrado de Gestão correlatos às suas atribuições específicas, após participação no respectivo treinamento e seguindo as orientações da GC;

14.3. As formações, itens e requisitos serão considerados correlatos ou não de acordo com a avaliação da comissão;

14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão e pela GC/CDRH/PROGEP.

Carolina Gonçalves de Abreu Valença  
 Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	21/01/2019
Prazo para impugnação do Edital	22/01 a 24/01/2019
Publicação do resultado dos pedidos de impugnação, se houver	25/01/2019
Prazo para solicitação de participação na seleção	28/01 a 11/02/2019
Publicação do resultado da seleção	15/02/2019
Prazo para interposição de recurso	18/02 a 20/02/2019
Publicação do resultado dos recursos, se	21/02/2019

houver	
Publicação do resultado final, após recursos, se houver	21/02/2019

**ANEXO II**  
**ÁREAS DE CONHECIMENTO E CURSOS**

Áreas de Conhecimento	Cursos	Público-alvo	Carga Horária	Requisitos Básicos
Diversidade e Acessibilidade	Educação Inclusiva e Acessibilidade - Campus A.C.S. imões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	Formação em Pedagogia ou outra correlata.
Linguagem e Comunicação	Libras Básico - Campus A.C.S. imões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 40h	Formação em Libras e/ou experiência comprovada como tradutor/intérprete de Libras.
	Libras Intermediário - Campus A.C.S. imões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 40h	Formação em Libras e/ou experiência comprovada como tradutor/intérprete de Libras.
	Língua Portuguesa - Campus Sertão	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 40h	Formação em Letras.
	Língua Portuguesa - Campus A.C.S. imões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 40h	Formação em Letras.
	Redação Oficial: Atualização em Correspondência Oficial - Campus A.C.	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 28h	Formação em Letras, Direito ou outra correlata.



## Boletim de Pessoal / Serviços

**ANO III Nº 11 – de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019**

Informática e Tecnologia da Informação	Simões			
	Microsoft Office Básico (Excel, Word, Power Point) - Campus A.C.S. Simões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	Formação em Tecnologia da Informação ou outra correlata ou experiência comprovada na área.
	Microsoft Office Intermediário /Avançado (Word e Excel) - Campus A.C. Simões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	Formação em Tecnologia da Informação ou outra correlata ou experiência comprovada na área.
	Microsoft Office Intermediário /Avançado (Word e Excel) – Campus Arapiraca	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 28h	Formação em Tecnologia da Informação ou outra correlata ou experiência comprovada na área.
	Ferramentas do Google - Campus A.C. Simões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	Formação em Tecnologia da Informação ou outra correlata ou experiência comprovada na área.
	Plataforma Moodle - Campus A.C.S. Simões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	Formação em Tecnologia da Informação ou outra correlata ou experiência

Gestão de Pessoas e Relações Interpessoais				comprovada na área.
	Suite OfficeLibre - Campus A.C.S. Simões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 28h	Formação em Tecnologia da Informação ou outra correlata ou experiência comprovada na área.
	Suite OfficeLibre – Campus Arapiraca	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	Formação em Tecnologia da Informação ou outra correlata ou experiência comprovada na área.
	Relações no ambiente de trabalho - Campus A.C. Simões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	Formação em Psicologia, Administração ou outra correlata.
	Relações no ambiente de trabalho – Campus Sertão	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	Formação em Psicologia, Administração ou outra correlata.
	Relações no ambiente de trabalho – Campus Arapiraca	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	Formação em Psicologia, Administração ou outra correlata.
	Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Equipes - Campus A.C. Simões	Técnicos e docentes da UFAL, prioritariamente gestores ou candidatos a gestão.	20h a 32h	Formação em Psicologia, Administração ou outra correlata.
	Mediação e	Técnicos e	20h a	Formação



## Boletim de Pessoal / Serviços

**ANO III Nº 11 – de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019**

	Resolução de Conflitos no Trabalho - Campus A.C. Simões	docentes da UFAL, prioritariamente gestores ou candidatos a gestão.	32h	em Psicologia, Administração ou outra correlata.
Saúde e Segurança no Trabalho	Saúde Mental no Trabalho - Campus A.C. Simões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 24h	Formação em Psicologia, Psiquiatria, Medicina, Enfermagem, Serviço Social ou outra correlata.
	Biossegurança nos atendimentos em saúde - Campus A.C. Simões	Técnicos e docentes da área de saúde da UFAL	20h a 28h	Formação em Biologia, Química ou outra correlata.
	Primeiros socorros e Segurança em Laboratórios - Campus A.C. Simões	Técnicos e docentes da área de laboratório da UFAL	20h a 28h	Formação em Medicina, Enfermagem, Primeiros Socorros, Saúde e Segurança em Laboratório ou outra correlata.
	Noções básicas de primeiros socorros e segurança no trabalho – Campus Arapiraca	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	Formação em Medicina, Enfermagem, Primeiros Socorros, Saúde e Segurança no Trabalho ou outra correlata.
	Noções	Técnicos e	20h a	Formação

	básicas de primeiros socorros e segurança no trabalho – Campus Sertão	docentes da UFAL	32h	em Medicina, Enfermagem, Primeiros Socorros, Saúde e Segurança no Trabalho ou outra correlata.
Preparatórios para Pós-graduação	Noções básicas de primeiros socorros e segurança no trabalho - Campus A.C. Simões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	Formação em Medicina, Enfermagem, Primeiros Socorros Saúde e Segurança no Trabalho ou outra correlata.
	Elaboração de Projetos Científicos - Campus A.C. Simões	Técnicos e docentes da UFAL	32h a 48h	Formação em Letras, Direito, Administração, Pedagogia ou outra correlata.
	Raciocínio Lógico Preparatório para a ANPAD - Campus A.C. Simões	Técnicos e docentes da UFAL	40h a 60h	Formação em Administração, Economia, Matemática ou outra correlata.
	Raciocínio Quantitativo Preparatório para a ANPAD - Campus A.C. Simões	Técnicos e docentes da UFAL	40h a 60h	Formação em Administração, Economia, Matemática ou outra correlata.
	Raciocínio Analítico	Técnicos e docentes da	40h a 60h	Formação em





## Boletim de Pessoal / Serviços

**ANO III Nº 11 – de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019**

	Educacional (Resolução 25/2005, Resolução 69/2010, SINAES) – Campus Arapiraca	docentes da UFAL	32h	em Direito, Pedagogia, Administração, Secretaria Executiva ou outra correlata.
	Atualização em normas acadêmicas da Ufal – Campus Sertão	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	Formação em Direito, Pedagogia Administração Pública, ou outra correlata.
	Atualização em normas acadêmicas da Ufal – Campus Arapiraca	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	Formação em Direito, Pedagogia, Administração, Secretaria Executiva ou outra correlata.
	Atualização em normas acadêmicas da Ufal – Campus A.C. Simões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	Formação em Direito, Pedagogia, Administração, Secretaria Executiva ou outra correlata.
	Previdência Social dos Servidores Públicos - Campus A.C.S. imões	Técnicos e docentes da UFAL	28h a 32h	Formação em Direito ou outra correlata.
Estadística e Cálculos	Curso Básico de Aplicação em Estatística - Campus A.C.S. imões	Técnicos e docentes da UFAL	28h a 32h	Formação em Matemática, Administração, Contabilidade, Economia, Engenharia,

				Arquitetura ou outra correlata.
Arquivologia	Conservação Fotográfica - Campus A.C. Simões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	Formação em Antropologia, Arquivologia ou outra correlata.
Áreas de Conhecimento	Palestras	Público-alvo	Carga Horária	Requisitos Básicos
Gestão de Pessoas e Qualidade de vida no Trabalho	Motivação no Trabalho - Campus A.C. Simões	Técnicos e docentes da UFAL	2h a 4h	Formação em Psicologia, Administração ou outra correlata
	Motivação no Trabalho – Campus Sertão	Técnicos e docentes da UFAL	2h a 4h	Formação em Psicologia, Administração ou outra correlata
	Inteligência Emocional - Campus A.C. Simões	Técnicos e docentes da UFAL	2h a 4h	Formação em Psicologia, Administração ou outra correlata
Planejamento e Administração	Gerenciamento de tempo - Campus A.C. Simões	Técnicos e docentes da UFAL	2h a 4h	Formação em Psicologia, Administração ou outra correlata
	Planejamento Organizacional - Campus A.C. Simões	Técnicos e docentes da UFAL, prioritariamente gestores ou candidatos a gestão.	2h a 4h	Formação em Administração ou outra correlata
	Noções de Gestão Administrativa	Técnicos e docentes da UFAL,	2h a 4h	Formação em Administração





## Boletim de Pessoal / Serviços

**ANO III Nº 11 – de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019**

	a - Campus A.C.S Simões	prioritariamente gestores ou candidatos a gestão.		ou outra correlata
--	-------------------------------	------------------------------------------------------------	--	-----------------------

NOTA: Solicitamos formatação dos projetos dos cursos em encontros de 3h ou 4h.

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Dados do candidato

Nome:

Cargo:

SIAPE:

Lotação:

Telefone Celular:

Ramal:

Regime de dedicação exclusiva: sim ( ) não ( )

E-mail (de acesso frequente):

Informações sobre formação acadêmica:

Médio-técnico (se for o caso):

Graduação:

Especialização:

Mestrado:

Doutorado:

Pós-doutorado:

Atividade para as quais está se candidatando

Instrutoria	Coordenação
( )	( )

Marque os cursos pretendidos, por campus (somente para instrutores):

- campus a.c. simões
- Educação Inclusiva e Acessibilidade - ( )
- Campus A.C.Simões ( )
- Libras Básico - ( )
- Campus A.C.Simões ( )
- Libras Intermediário - ( )
- Campus A.C.Simões ( )
- Língua Portuguesa - ( )

- Campus A.C.Simões ( )
- Redação Oficial:
- Atualização em ( )
- Correspondência Oficial - ( )
- Campus A.C.Simões ( )
- Microsoft Office Básico (Excel, Word, Power Point) - ( )
- Campus A.C.Simões ( )
- Microsoft Office Intermediário/Avançado (Word e Excel) - ( )
- Campus A.C.Simões ( )
- Ferramentas do Google - ( )
- Campus A.C.Simões ( )
- Plataforma Moodle - ( )
- Campus A.C.Simões ( )
- Suite Office Libre - ( )
- Campus A.C.Simões ( )
- Relações no ambiente de trabalho - ( )
- Campus A.C.Simões ( )
- Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Equipes -
- Campus A.C.Simões ( )
- Mediação e Resolução de Conflitos no Trabalho - Campus A.C.Simões ( )
- Saúde Mental no Trabalho - Campus A.C.Simões ( )
- Biossegurança nos atendimentos em saúde - ( )
- Campus A.C.Simões ( )
- Primeiros socorros e Segurança em Laboratórios - ( )
- Campus A.C.Simões ( )



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 11 – de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019

Noções básicas de primeiros socorros e segurança no trabalho - Campus A.C.Simões ( )	( )	qualificação da atuação na política de assistência estudantil - Campus A.C.Simões ( )	( )
Elaboração de Projetos Científicos - Campus A.C.Simões ( )	( )	Legislação Educacional (Resolução 25/2005, Resolução 69/2010, SINAES) - Campus A.C.Simões ( )	( )
Raciocínio Lógico Preparatório para a ANPAD - Campus A.C.Simões ( )	( )	Atualização em normas acadêmicas da Ufal – Campus A.C.Simões ( )	( )
Raciocínio Quantitativo Preparatório para a ANPAD - Campus A.C.Simões ( )	( )	Previdência Social dos Servidores Públicos - Campus A.C.Simões ( )	( )
Raciocínio Analítico Preparatório para a ANPAD - Campus A.C.Simões ( )	( )	Curso Básico de Aplicação em Estatística - Campus A.C.Simões ( )	( )
Inglês Instrumental - Campus A.C.Simões ( )	( )	Conservação Fotográfica - Campus A.C.Simões ( )	( )
Redação Técnica preparatória para seleções de Mestrado e Doutorado – Campus A.C.Simões ( )	( )	Revisão sistemática e organização da busca bibliográfica, com parâmetros bibliométricos envolvendo atualização de normas ABNT - Campus A.C.Simões ( )	( )
Gestão de Resíduos Laboratoriais - Campus A.C.Simões ( )	( )	Palestra: Motivação no Trabalho - Campus A.C.Simões ( )	( )
Gestão de Resíduos Químicos - Campus A.C.Simões ( )	( )	Palestra: Inteligência Emocional - Campus A.C.Simões ( )	( )
Gestão Patrimonial no Serviço Público - Campus A.C.Simões ( )	( )	Palestra: Gerenciamento de tempo - Campus A.C.Simões ( )	( )
Introdução à Elaboração e Gestão de Processos - Campus A.C.Simões ( )	( )	Palestra: Planejamento Organizacional - Campus A.C.Simões ( )	( )
Capacitação para	( )		



## Boletim de Pessoal / Serviços

**ANO III Nº 11 – de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019**

- Campus A.C.Simões ( )
- Palestra: Noções de
- Gestão Administrativa -
- Campus A.C.Simões ( )
- CAMPUS ARAPIRACA
- Microsoft Office
- Intermediário/Avançado ( )
- (Word e Excel) –
- Campus Arapiraca ( )
- Suite OfficeLibre –
- Campus Arapiraca ( )
- Relações no ambiente de
- trabalho – ( )
- Campus Arapiraca ( )
- Noções básicas de
- primeiros socorros e
- segurança no trabalho – ( )
- Campus Arapiraca ( )
- Atualização em normas
- acadêmicas da Ufal – ( )
- Campus Arapiraca ( )
- Legislação Educacional
- (Resolução 25/2005,
- Resolução 69/2010,
- SINAES) – ( )
- Campus Arapiraca ( )
- CAMPUS SERTÃO
- Língua Portuguesa -
- Campus Sertão ( )
- Relações no ambiente de
- trabalho – ( )
- Campus Sertão ( )
- Noções básicas de
- primeiros socorros e
- segurança no trabalho – ( )
- Campus Sertão ( )
- Atualização em normas
- acadêmicas da Ufal – ( )
- Campus Sertão ( )

Palestra: Motivação no Trabalho - Campus Sertão ( )

INDIQUE A DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

MANHÃ( ) TARDE( ) NOITE ( )

Indique disponibilidade(s) por modalidade do curso

Presencial ( )

Semi-presencial (presencial + EAD) ( )

EAD ( )

DADOS E AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Ramal: \_\_\_\_\_

Autorização da chefia imediata para atuar como colaborador da GC: \_\_\_\_\_

Informo estar ciente da participação do servidor \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ na seleção para instrutor e/ou coordenador e concordo, caso selecionado, com sua atuação como colaborador da Gerência de Capacitação.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura da chefia imediata

Assinatura do candidato com carimbo

ANEXO IV

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP

Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CDRH

Gerência de Capacitação - GC

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE – EDITAL 04/2019 À Comissão de Seleção

Eu, \_\_\_\_\_,

Cargo \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_ servidor da UFAL lotado no Campus \_\_\_\_\_,



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 11 – de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019

candidato a colaborador da(s) ação(ões)

Maceió, AL, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

venho através deste, atestar que:

1. Tenho conhecimento do conteúdo do Edital de Seleção, bem como de que sou responsável por seguir as orientações nele contidas;
2. Tenho conhecimento do conteúdo do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, bem como de que sou responsável por seguir as orientações nele contidas;
3. Estou ciente de que, após a realização do curso, sou responsável por encaminhar à GC e acompanhar o processo de pagamento a que fizer jus;
4. Se servidor com Dedicção Exclusiva – DE, responsabilizo-me pelo encaminhamento e acompanhamento de processo de Autorização de Atividade Esporádica;
5. Tenho conhecimento do conteúdo da Portaria de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso vigente na UFAL, bem como de que sou responsável por seguir as orientações nele contidas;
6. Comprometo-me a seguir a carga horária máxima anual aplicável ao meu cargo, conforme previsto na Portaria de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso vigente na UFAL, sabendo que nas ações de capacitação, para todos os efeitos, 1h/aula equivale a 60 minutos;
7. Para atuar como colaborador obtive autorização de minha chefia imediata, comprometendo-me a compensar as horas ausentes durante minha jornada de trabalho eventualmente utilizadas para esse fim;
8. Comprometo-me a iniciar e encerrar as atividades propostas em cada projeto de curso, respeitando carga horária, pontualidade e ministração de todo conteúdo e que, em caso de impedimento por motivo devidamente justificado, comunicarei à Gerência de Capacitação, em tempo hábil, para a minha devida substituição, evitando prejudicar a execução do curso;
9. São verdadeiras todas as informações contidas no formulário de inscrição e no currículo por mim apresentados.

Assinatura do candidato

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

#### **ALTERAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1 da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035197/2018-86, resolve:

I – De acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, alterar em parte Portaria nº135, de 13 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviços em 18 de junho de 2018, que designou o Colegiado do Curso de Graduação em Letras Português (licenciatura), Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:

#### **DOCENTES TITULARES:**

Susana Souto Silva (Coordenadora) / SIAPE 3508522  
Jair Gomes Farias (Vice-coordenador) / SIAPE 2503447  
Murilo Cavalcante Alves) / SIAPE 1837203  
Fabiana Pincho de Oliveira / SIAPE 2319766  
Roberto Sarmento Lima / SIAPE 1120119

#### **DOCENTES SUPLENTES**

Helson Flávio da Silva Sobrinho / SIAPE 2534411  
Maria Gabriela Cardoso Fernandes da Costa / SIAPE 1119505  
Eliana Kefalás Oliveira / SIAPE 1653452  
Francisco Jadir Lima Pererira / SIAPE 1355192  
Andréa da Silva Pereira / SIAPE 1836454

#### **REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:**

TITULAR: Marta Betânia Marinho Silva / SIAPE 1120083  
SUPLENTE: Jorge Henrique Silvestre Barbosa / SIAPE 2135961



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 11 – de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019

### REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Gabriela Maria Hollanda Ferreira de Farias /  
SIAPE 13113968

SUPLENTE: Danielle Belarmino de Lima / SIAPE 15111051

II – Homologar os atos praticados deste colegiado no período de 26/10/2018 a 19/03/2020

SANDRA REGINA PAZ  
PRÓ-REITORA

### DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 12, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038488/2018-26, resolve:

I – Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Letras Português Licenciatura, FALÉ/Campus A.C. Simões/UFAL na forma a seguir:

#### DOCENTES TITULARES

Fabiana Pincho de Oliveira / SIAPE 2319766

Eliana Kefalás Oliveira / SIAPE 1653452

Ana Clara Magalhães de Medeiros / SIAPE 1293059

Adna de Almeida Lopes / SIAPE 3284162

Rita de Cássia Souto Maior Siqueira Lima / SIAPE 2546193

Susana Souto Silva (Coordenadora) / SIAPE 3508522

Helson Flávio da Silva Sobrinho / SIAPE 2534411

SANDRA REGINA PAZ  
PRÓ-REITORA

### DISPENSAR/DESIGNAR

#### PORTARIA Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035197/2018-86, resolve:

I – Dispensar **Murilo Cavalcante Alves**, professor do Magistério Superior, SIAPE nº1837203, da função de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Letras licenciatura - FALÉ, Campus A.C Simões/UFAL.

II – Designar **Jair Gomes Farias**, SIAPE nº 2503447, para exercer a função acima mencionada.

III – A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

IV – Homologar os atos praticados pelo Vice-coordenador do curso a partir do dia 26/10/2018

SANDRA REGINA PAZ  
PRÓ-REITORA

### RETIFICAÇÃO

#### PORTARIA Nº 09, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033955/2018-21, resolve:

I – Retificar a Portaria nº370, de 20 de dezembro de 2018, publicada no boletim de pessoal nº234, no dia 28 de dezembro de 2018 que designou o Colegiado do Curso de Graduação em Design da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU/Campus A.C Simões/UFAL, da seguinte forma:

Onde se lê:





Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 11 – de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019

Rosilene Vanessa Santos Oliveira/ SIAPE 2373057 (Vice-Coordenadora)

Leia-se:

**Roseline Vanessa Santos Oliveira/ SIAPE 2373057** (Vice-Coordenadora)

SANDRA REGINA PAZ  
PRÓ-REITORA

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2019**

CONTRATO nº 01/2019. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **Thays Karolline dos Santos Fidelis**, CPF: 081.xxx.xx4-00. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.043289/2018-30. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-501, em regime de 40 (quarenta) horas. VIGÊNCIA INICIAL: 11/01/2019 a 23/04/2019. DATA DE ASSINATURA: 11/01/2019.

**\*Publicado no DOU de 18/01/2019, seção 3, pág. 65.**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2019**

CONTRATO nº 02/2019. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **Leandro Pereira da Costa**, CPF: 078.xxx.xx7-07. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.043279/2018-02. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-401, em regime de 40

(quarenta) horas. VIGÊNCIA INICIAL: 15/01/2019 a 23/04/2019. DATA DE ASSINATURA: 11/01/2019.

**\*Publicado no DOU de 18/01/2019, seção 3, pág. 65.**

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP

### CORREGEDORIA SECCIONAL

#### **CONCESSÃO**

#### **PORTARIA Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

**O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 09 de janeiro de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, atendendo ao Memorando nº 016/2018 – CPAD/P86/CORREGEDORIA/UFAL, de 11 de janeiro de 2019, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 152 caput, da Lei 8.112/90, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 86, de 16 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 209, de 16/11/2018, dando continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do 23065.030548/2018-62, e fatos conexos, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos.

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 22 de janeiro de 2019 e término em 22 de março de 2019.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 11 – de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019

PORTARIA Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

**O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 09 de janeiro de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, atendendo ao Memorando nº 017/2018 – CPAD/P87/CORREGEDORIA/UFAL, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 152 caput, da Lei 8.112/90, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 87, de 16 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 209, de 16/11/2018, dando continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do Processo nº 23065.036523/2018-72, e fatos conexos, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos.

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 22 de janeiro de 2019 e término em 22 de março de 2019.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Nascimento Silva  
Corregedor Seccional da Ufal

### FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

#### **DISPENSAR/DESIGNAR**

PORTARIA Nº 02, 17 DE JANEIRO DE 2019

**A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FSSO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 26 § 1º do Regimento Interno, tendo em vista deliberação do Conselho da Unidade Acadêmica, tomada por unanimidade na reunião ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2018, resolve:

I - Dispensar a Profª. **SUELI MARIA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 1133728, da função de Vice-Coordenadora de Estágio da Faculdade de Serviço Social, a partir de 26/08/2018.

I - Designar a Profª. **ELAINE NUNES SILVA FERNANDES**, matrícula SIAPE 2571798, para exercera função acima referida, homologando seus atos a partir de 17/09/2018. Maceió-AL, 17 de janeiro de 2019

REIVAN MARINHO DE SOUZA  
DIRETORA FSSO/UFAL

### INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

#### **DESIGNAÇÃO**

PORTARIA 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

**CONSIDERANDO** o teor da PORTARIA 330/2018-PROGEP/UFAL, da PORTARIA 020/2018-DIR/IEFE/UFAL, da PORTARIA 045/2019-PROGEP/UFAL, bem como **CONSIDERANDO** a necessidade de formalização de designação dos servidores Técnico-Administrativos vinculados ao IEFE, a DIREÇÃO DO IEFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Geral e Estatuto da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, sobretudo no



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 11 – de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019

que dispõem o art. 32, IV, VI e XVI, do Estatuto da UFAL, RESOLVE

Art. 1º. Designar:

I – para o Secretariado Geral do IEFE:

- a) SEVERINA MELO DE ALENCAR (SIAPE 1120422); e
- b) EDEILDO CASSEMIRO CORREIA (SIAPE).

II – para o Secretariado de Coordenação do IEFE:

- a) FLÁVIA MARIA DE ALBUQUERQUE SILVA FARIAS (SIAPE 2172217);
- b) SUZANA COELHO MOURA (SIAPE 1151910); e
- c) WYLMA MARIA DOS SANTOS MORAES (SIAPE 2015599).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LEONÉA VITÓRIA SANTIAGO  
DIRETORA DO IEFE

Universidade Federal de Alagoas e a empresa SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA e DESIGNAR a servidora Selene Maíra Morales, matrícula SIAPE 2378130, para exercer a função acima mencionada, homologando seus atos a partir de 17 de janeiro de 2019.

FELIPE DA ROCHA PAES  
Coordenador de projetos, Obras e Meio Ambiente  
CPOM/SINFRA/UFAL

DILSON BATISTA FERREIRA  
Superintendente de Infraestrutura  
SINFRA/UFAL

### SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

**DISPENSAR**

#### PORTARIA Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROJETOS, OBRAS E MEIO AMBIENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA/UFAL, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº 21, DE 23 DE MAIO DE 2018 da PROGINST/UFAL e o inciso V da Portaria GR nº 944 de 1º de junho de 2017, resolve:

DISPENSAR o servidor **Daniel Luis Gomes Araújo**, matrícula SIAPE 1009247, da função de FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO do Contrato nº 27/2014, INEX 10/2014, PROCESSO Nº 23065.013842/2014-86 cujo OBJETO é a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos contaminados para que a mesma faça a coleta dos resíduos gerados na Universidade Federal de Alagoas, em todos os seus Campi e Polos", firmado entre a

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900